

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)

Data: 23 de janeiro de 2026

Horário: 08:00 às 09:00

Local: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

Presentes:

- **Carlos Henrique Tavares Méro** - Secretário de Tecnologia da Informação
- **Luiz Batista de Araújo Neto** - Coordenador de Soluções Corporativas
- **Daniel Macêdo de Carvalho Souto** - Coordenador de Infraestrutura
- **Leonardo Luiz dos Santos Pereira** - Chefe da Seção de Cibersegurança
- **Rodrigo Ferreira Mouta** - Assessor de Contratações e Governança de Tecnologia da Informação

Deliberações:

Iniciada a reunião, o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) debateu a necessidade de designação das gestões e fiscalizações dos contratos de Tecnologia da Informação, objeto do processo SEI nº 0008065-06.2025.6.02.8000.

Após análise técnica e estratégica, deliberou-se que a gestão dos referidos contratos será redirecionada à Assessoria de Contratações e Governança de Tecnologia da Informação, unidade recém-criada na estrutura desta Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A medida visa centralizar a governança e otimizar o acompanhamento contratual.

No ensejo, o Comitê aprovou a readequação das nomeações dos fiscais demandantes e técnicos. Tal proposta será submetida à Direção-Geral (DG) para a devida apreciação e, em caso de anuência, edição das portarias pertinentes.

Quanto à fiscalização administrativa, o colegiado destacou que a Resolução CNJ nº 468/2022 estabelece, como regra, que tal atribuição não deve ser exercida por servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Ressaltou-se que as responsabilidades inerentes a essa função - especialmente no que tange a pagamentos, sanções, aderência a normas fiscais, previdenciárias e trabalhistas - demandam competências alheias ao domínio estritamente técnico dos servidores da STI, não se configurando, no presente cenário, a excepcionalidade prevista na norma para desvio da diretriz geral.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:00. A presente ata foi redigida pelo Secretário de Tecnologia da Informação, que a assina eletronicamente com os demais presentes



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 23/01/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA**, Chefe de Seção, em 23/01/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA MOURA**, Assessor de Contratações e Governança de TI, em 23/01/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO**, Coordenador, em 23/01/2026, às 11:31, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 23/01/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1871154** e o código CRC **9B5C90B1**.